



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 35/SACOM

Unaí (MG), 29 de agosto de 2011.

Senhora Presidenta,

Dirijo-me a ilustre presença de Vossa Senhoria para comunicar-lhe que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Unaí recebeu a Petição n.º 4/2011, de autoria do Vereador José Inácio, que expõe fatos sobre as condições de atendimento prestadas às crianças e adolescentes nos programas e projetos municipais, cópia anexa.

Para instrução do processo a Comissão deliberou por solicitar de Vossa Senhoria as seguintes informações, que deverão ser prestadas no prazo máximo de quinze dias:

1 – acerca das crianças e adolescentes acolhidos na Associação Mão Amiga, demonstrando qual a idade e desde quando estão abrigados e relatórios técnicos da motivação da manutenção dos mesmos por tempo prolongado;

2 – demonstrar em relatórios técnicos quais os principais gargalos enfrentados pela citada instituição e a solução dos mesmos, bem como os avanços e como ocorreram, sendo feito uma comparação por exercício desde o exercício de 2009;

3 – demonstrar o cumprimento de normativa acerca da entidade de acolhimento (Associação Mão Amiga), o qual está sendo cumprido e descumprido e suas respectivas motivações;

A Sua Senhoria a Senhora,
Lidiane Beatriz da Silva Ribeiro
Presidente da Associação Mão Amiga
Rua Jaçanã, 328 – Bairro Divinéia
Unaí – Minas Gerais

RECEBI
em 30 de Agosto 2011
Beatriz



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

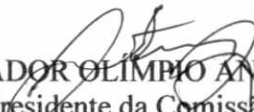


(fls. 2 do Ofício n.º 35/SACOM, de 29/8/2011)

4 – desde quando vem ocorrendo abuso sexual na instituição e quais as providências tomadas pela rede de atendimento e órgãos de defesa da criança e do adolescente do município, relatados por casos atendidos e ainda a real situação, devendo ser enviado relatórios sigilosos sem constar o nome das crianças e dos adolescentes, constando números para cada caso; e

5 – informar a equipe técnica da Associação Mão Amiga e a capacitação de cada um, bem como sua especialidade para ocupação do cargo e os que por ventura venham trabalhar nas casas lares.

Atenciosamente,


VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente da Comissão